

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**

**CNPJ nº 43.741.171/0001-84**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**SUNO ENERGIAS LIMPAS FII ASSINA ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE  
SOBRE PARCELA DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM AMONTADA/CE**

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Justiça (“CNPJ”) sob o nº 43.741.171/0001-84, administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”) e gerido pela **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que, no dia 22 de maio de 2023, o Fundo assinou a “*Escritura Pública de Instituição de Direito Real de Superfície*” (“Escritura de Superfície”), tendo por objeto a concessão, ao Fundo, de 88% (oitenta e oito por cento) sobre o direito real de superfície sobre 24,29% (vinte e quatro inteiros vinte e nove centésimos por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 1062 do Ofício Unico de Registro de da comarca de Amontada/CE (“Imóvel” e “Direitos de Superfície”, respectivamente), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com início a partir da data de assinatura da Escritura de Superfície, sendo que os percentuais remanescentes foram outorgados 10% (dez por cento) à **UFV 9Energia F2 Geração de Energia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.802.722/0001-06, e 2% (dois por cento) à **CBIE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.388.777/0001-24.

Sobre o Imóvel, o Fundo realizará a construção de 1 (uma) usina solar fotovoltaica com potência instalada de 1,2 MW (um megawatts e duzentos quilowatts), utilizando a rede da ENEL-CE para conexão do sistema de geração de energia elétrica (“Empreendimento Imobiliário”). O prazo aproximado de obras é de 3 (seis) meses. Com as obras concluídas, o Fundo arrendará o Empreendimento Imobiliário para terceiros, que explorarão a energia gerada pelo sistema de compensação de energia elétrica.

Para a outorga do Direito de Superfície e a implantação do Empreendimento Imobiliário, o Fundo estima o investimento total no valor de aproximadamente R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

A Administradora e a Gestora se comprometem a manter os cotistas do Fundo e o mercado devidamente informados sobre os eventos materiais que se concretizarem acerca da implantação do Empreendimento Imobiliário, ficando a

Gestora desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, por meio do e-mail [estruturados@suno.com.br](mailto:estruturados@suno.com.br).

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de junho de 2023

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**